

PORTARIA INTERMAT Nº 036/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar em parte a Portaria nº 034 de 20 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27506, designar o servidor para responder pela fiscalização e acompanhamento do Contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

Onde se lê:

CREDOR	CONTRATO FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
EMPRESA GROSSENSE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO- MTI	MATO DE DA CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019	ALEXSANDER JOSE DA SILVA, MATRÍCULA- 264401	LEANDRO DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA: 293784
GERENCIAMENTO UNIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE COMPREENDEM O PLANO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			

Leia-se:

CREDOR	CONTRATO FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
EMPRESA GROSSENSE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO- MTI	MATO DE DA CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019	LEANDRO DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA: 293784	ALEXSANDER JOSE DA SILVA, MATRÍCULA- 264401
GERENCIAMENTO UNIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE COMPREENDEM O PLANO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso